

Louvor n.º 365/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças no XVI Governo Constitucional, louvo o licenciado João Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim, na qualidade de assessor do meu Gabinete, pela competência profissional e técnica, dedicação e empenho com que exerceu as funções que lhe foram cometidas. É, portanto, da mais fundamental justiça expressar o meu maior reconhecimento, prestando-lhe público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

Louvor n.º 366/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças no XVI Governo Constitucional, louvo o licenciado João Alfredo de Oliveira Almeida Afonso, na qualidade de assessor do meu Gabinete, pela competência profissional e técnica, dedicação e empenho com que exerceu as funções que lhe foram cometidas. É, pois, da mais elementar justiça expressar o meu maior reconhecimento, prestando-lhe público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

Louvor n.º 367/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças no XVI Governo Constitucional, louvo a mestre Cláudia Sofia Oliveira Dias Monge, na qualidade de assessora do meu Gabinete, pela competência profissional e técnica, dedicação e empenho com que exerceu as funções que lhe foram cometidas. É, pois, da mais elementar justiça expressar o meu maior reconhecimento, prestando-lhe público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

Louvor n.º 368/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças no XVI Governo Constitucional, louvo o licenciado Rodrigo de Olim Marote Marques Guimarães, na qualidade de chefe do meu Gabinete, pela forma profissional e pelo exemplar relacionamento humano demonstrado no desempenho das suas funções, assumindo um papel fundamental na coordenação e condução dos assuntos relativos a este Gabinete. É, pois, da mais elementar justiça expressar o meu maior reconhecimento, prestando-lhe público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

Direcções-Gerais da Administração Pública e de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho conjunto n.º 268/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 25 072/2004, de 22 de Novembro, do Secretário de Estado do Orçamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 6 de Dezembro de 2004, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

18 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, *Luís Manuel dos Santos Pires*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

1 — Especialista de informática:

- 1.1 — Área de gestão e arquitectura de sistemas de informação;
- 1.1.1 — Desafios da sociedade de informação;
- 1.1.2 — Os sistemas de informação e a *web*;

- 1.1.3 — Sistemas de informação na perspectiva da gestão;
- 1.1.4 — Arquitectura e planeamento dos sistemas de informação;
- 1.1.5 — Concepção e desenvolvimento de sistemas de informação;
- 1.1.6 — Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas de informação;
- 1.1.7 — Gestão e administração de sistemas de informação;
- 1.1.8 — Qualidade em sistemas de informação;
- 1.1.9 — Sistemas de apoio à decisão;
- 1.1.10 — Segurança e políticas de segurança da informação;
- 1.1.11 — Auditoria informática;
- 1.1.12 — Gestão de projectos;
- 1.2 — Área de infra-estruturas tecnológicas:
- 1.2.1 — Planeamento de infra-estruturas tecnológicas;
- 1.2.2 — Desenvolvimento de projectos de infra-estruturas tecnológicas e as suas diferentes componentes;
- 1.2.3 — Arquitecturas de sistemas e de redes de comunicação;
- 1.2.4 — Gestão de redes de sistemas e de comunicação;
- 1.2.5 — Segurança informática e sua implementação;
- 1.2.6 — Implementação de sistemas de apoio à decisão;
- 1.2.7 — Planeamento e implementação de sistemas de informação apoiados na *web* e gestão de *sites*;
- 1.2.8 — Sistemas de gestão de bases de dados e sua administração;
- 1.2.9 — Administração de sistemas informáticos;
- 1.2.10 — Organização da informação e tecnologias de suporte;
- 1.2.11 — Auditoria informática;
- 1.2.12 — Gestão da contratação de tecnologias da informação e comunicações;
- 1.2.13 — Ferramentas informáticas de produtividade pessoal;
- 1.3 — Área de engenharia de *software*:
- 1.3.1 — Gestão de projectos informáticos;
- 1.3.2 — Políticas de segurança;
- 1.3.3 — Segurança informática;
- 1.3.4 — Metodologias e paradigmas de desenvolvimento de sistemas informáticos;
- 1.3.5 — Qualidade na produção de *software*;
- 1.3.6 — Especificação de programas;
- 1.3.7 — Linguagens de programação;
- 1.3.8 — Fundamentos das linguagens de programação;
- 1.3.9 — Estruturas de dados e sua implementação;
- 1.3.10 — Instrumentos de apoio ao desenvolvimento aplicacional e de geração de programas;
- 1.3.11 — Sistemas operativos;
- 1.3.12 — Sistemas de gestão de bases de dados;
- 1.3.13 — *Data warehousing* e *data mining*;
- 1.3.14 — Conceitos fundamentais de *workflow* e aplicação;
- 1.3.15 — Ferramentas de implementação de sistemas de apoio à decisão;
- 1.3.16 — Paradigmas de integração aplicacional nas organizações;
- 1.3.17 — Desenvolvimento para a *web*;
- 1.3.18 — Concepção e administração de *sites* e portais;
- 1.3.19 — A microinformática e os seus instrumentos de apoio à produtividade das organizações.
- 2 — Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:
- 2.1 — Área de infra-estruturas:
- 2.1.1 — Carreiras e categorias:

Funções do técnico de informática;

2.1.2 — Geral:

A informática e os computadores;

2.1.3 — Arquitectura de computadores:

Conceitos de arquitectura de computadores;
Os computadores e os sistemas operativos;

2.1.4 — Sistemas operativos:

Sistemas operativos;

2.1.5 — Administração e operação de sistemas:

Administração e operação de sistemas;
Planificação e controlo de exploração;

2.1.6 — Segurança:

Políticas de segurança;
Segurança e integridade da informação;
Segurança de sistemas informáticos e dos seus suportes de informação;